

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

Desta feita, propõe-se a locação de 01 (um) imóvel, situado na zona urbana, destinado a sediar o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – com o objetivo de atender às demandas e necessidades da política de Saúde Mental do município de Brejão-PE. A escolha pela locação justifica-se diante da inexistência de prédio próprio da municipalidade que atenda aos requisitos estruturais e funcionais exigidos para o adequado funcionamento do referido serviço.

A instalação do CAPS neste imóvel visa proporcionar aos usuários da rede de saúde maior segurança, acessibilidade e qualidade no atendimento psicossocial, promovendo o cuidado em liberdade e assegurando a continuidade dos serviços de saúde mental prestados à população em situação de sofrimento psíquico e vulnerabilidade social.

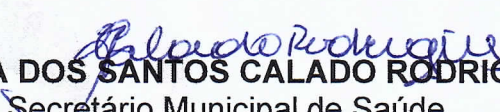
Dessa forma, a manutenção da locação torna-se imprescindível para a garantia da assistência contínua e especializada, evitando prejuízos ao tratamento e acolhimento dos usuários do serviço. A abertura de procedimento licitatório, neste momento, implicaria atraso considerável na efetivação do atendimento, além de representar um ônus desnecessário aos cofres públicos.

Ressalta-se que a presente contratação visa atender com celeridade e eficácia às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a rede de atenção psicossocial e ampliando o acesso da população a serviços especializados e humanizados.

Informamos, por fim, que há dotação orçamentária específica disponível para a execução da despesa, conforme consulta realizada junto ao setor contábil deste município.

Certos da compreensão quanto à relevância e urgência desta solicitação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 003/2025

